



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 784

Caracarái-RR, 17 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Curso Técnico em Agropecuária – CCTA do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **no período de 18 a 21 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>LÍVIA RODRIGUES DA SILVA</b> (EBTT/SIAPE: 2120729)	Participação do IV Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT).

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária – CCTA do IFRR Campus Novo Paraíso, **no período de 18 a 21 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>VALÉRIA POLESI</b> (EBTT /SIAPE: 2251722)	Em virtude do afastamento da titular <b>LÍVIA RODRIGUES DA SILVA</b> , que participará no IV Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT).

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de novembro de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012